



## EDITAL Nº 001/2018-PMA-PNPD-CAPES

O Professor Dr. Alexandre J. Santana,  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Matemática da Universidade Estadual de Maringá,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias...

Considerando a Portaria CAPES nº 086 de 3 de julho de 2013.

Considerando a Resolução nº 023/2018-PMA,

### TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

Artigo 1º - Encontram-se abertas as inscrições para o **Processo Seletivo para a obtenção de bolsa de estudos para o Programa Nacional de Pós-Doutoramento – PNPD - CAPES**, no Programa de Pós-graduação em Matemática da Universidade Estadual de Maringá (PMA), **de 07 de junho de 2018 a 06 de julho de 2018**.

§ 1º Os interessados em participar deste edital Nº 001/2018-PMA-PNPD-CAPES devem entregar na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Matemática, Bloco F-67, sala 201 (2º andar), na Universidade Estadual de Maringá, localizado à Av. Colombo, 5.790, 87020-900 – Maringá – PR, de segunda à sexta-feira das 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h00min os documentos do artigo 2, abaixo.

§2º Os candidatos poderão fazer sua inscrição pessoalmente na secretaria do Programa de Pós-graduação em Matemática, PMA, entregando todos os documentos exigidos no Artigo 2 abaixo ou por via correio eletrônico onde todos os documentos exigidos no Artigo 2 abaixo devem ser digitalizados em PDF e enviados para [sec-pma@uem.br](mailto:sec-pma@uem.br), **até o dia 06/07/2018**.

Artigo 2º - Os documentos exigidos na inscrição são:

1. Cópia do diploma de doutor ou documento que comprove a conclusão do doutorado ou declaração do orientador contendo a provável data da defesa da tese de doutorado do(a) candidato(a);
2. Histórico escolar do curso de doutorado;
3. Cópia do Curriculum *Lattes* atualizado constante na base de dados do CNPq;
4. Plano de trabalho detalhado, incluindo o projeto de pesquisa completo, conforme modelo em anexo e a carta de aceite do supervisor do projeto, o qual deve ser orientador de doutorado do PMA.
5. Declaração de anuência da instituição com a qual o candidato mantenha vínculo empregatício, se for o caso, deixando clara a liberação dele de suas atividades regulares para dedicação ao estágio em tempo integral.
6. Nomes, endereços (postais e eletrônicos) de duas referências profissionais que poderão, caso solicitados, fornecerem cartas de referência.



./...Edital nº 006/2017-PMA-PNPD-CAPEES

FL. 2

Artigo 3º - A seleção será feita pela comissão de bolsas e será homologada pelo Conselho Acadêmico. A seleção seguirá a Portaria CAPES nº 086 de 3 de julho de 2013, se baseará na documentação do artigo 2 deste edital, no mérito científico, na articulação do projeto com as linhas de pesquisa do PMA e na Resolução nº 023/2018-PMA.

§ 1º Número de vagas: 01 (uma). O resultado será divulgado até **26/07/2018**.

§ 2º A bolsa tem vigência de 12 meses. O início da vigência será em dezembro de 2018, ou antes, caso o atual bolsista decline da bolsa em vigência. O selecionado deve estar apto a iniciar suas atividades tão logo seja convocado e satisfazer os requisitos à bolsa conforme Capítulo III da Portaria CAPES nº 086 de 3 de julho de 2013.

Artigo 4º – O prazo de validade desta seleção será de 12 meses a partir da divulgação do resultado.

Artigo 5º – Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos entregues no ato da inscrição até o dia **09/08/2018**. A partir dessa data, o PMA não se responsabilizará mais pela guarda.

Artigo 6º – Quaisquer outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Secretaria do PMA, Bloco F-67, sala 201 (2º andar), UEM, Avenida Colombo nº 5790, Telefone: (44) 3011 4504, Fax: 0XX (44) 3011 3873, e-mail [sec-pma@uem.br](mailto:sec-pma@uem.br), ou <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-nopais/pnpd-capes>.

## **PUBLIQUE-SE.**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aos cinco dias do mês de junho de 2018.

**Prof. Dr. Alexandre J. Santana,**  
- COORDENADOR